

INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS PONTES LACERDA

Estudo Técnico Preliminar 10/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23198.000915.2026-06

2. Descrição da necessidade

Considerando a realização de uma atividade artística, cultural e tradicional programada para ocorrer em um sábado letivo, justifica-se a contratação de 01 (um) posto de Serviços de Agente de Segurança/Vigilante de Eventos com o objetivo de garantir a plena execução das atividades previstas além da segurança e bem estar dos presentes no evento.

A proposta pedagógica da unidade de ensino contempla a valorização da cultura, da arte e das tradições locais, sendo fundamental proporcionar aos alunos vivências significativas que extrapolem os conteúdos formais, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento integral. Nesse sentido, a realização de eventos em datas alternativas, como os sábados letivos, permite a ampliação das práticas educativas por meio da integração com a comunidade escolar, a promoção da identidade cultural e o fortalecimento dos vínculos entre escola e território.

A contratação de serviços pontuais e específicos, como serviços de segurança/vigilância de ventos, montagem de estruturas, apoio técnico, sonorização, iluminação, decoração e apoio logístico, entre outros. Esses serviços não integram o quadro funcional da unidade escolar e demandam conhecimentos técnicos que justificam a contratação externa.

Adicionalmente, a contratação de serviços de segurança/vigilante de eventos, aquisição de materiais específicos para oficinas artísticas, apresentações culturais e ambientação do espaço é essencial para assegurar a qualidade e a segurança das atividades realizadas, proporcionando uma experiência enriquecedora para todos os envolvidos.

Portanto, a contratação ora proposta atende a uma necessidade eventual, de natureza cultural e pedagógica, alinhada ao calendário letivo e à proposta curricular da escola, sendo indispensável para o sucesso da atividade planejada com culminância no XIII Arraiá da Fronteira.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE ENSINO	Vilson Andre Moreira Goncalves (3505618)

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Considerando a quantidade estimada de participantes do evento, será necessário a Contratação do posto de Agentes de Segurança/Vigilante de Eventos (CBO 5173-10) com no mínimo 02 (dois) agentes para atender o evento institucional XIII ARRAIÁ DA FRONTEIRA do IFMT - Campus Pontes e Lacerda, já que o Campus não dispõe desse tipo de serviço no seu quadro interno.

Conforme disposto acima, levando em consideração o sucesso dos eventos passados, onde tem sido cada vez maior o número de presentes neste evento, torna-se extremamente necessário a contratação deste serviço, tendo em vista a necessidade de garantir a segurança, o bem estar e a ótima qualidade no evento para que todos os participantes sintam-se acolhidos e confortáveis durante a realização do evento.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para levantamento de soluções disponíveis no mercado foram avaliadas as contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Observa-se que os produtos objeto deste estudo são comuns ao mercado, tendo seus padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos.

Solução 1 - Aquisição de todo material, por meio de pregão eletrônico através do compras compartilhadas do IFMT.

5.2. Não existe processo licitatório vigente na instituição para aquisição deste objeto.

Solução 2 - Aquisição por adesão à ata de registro de preços de outro órgão do Governo Federal.

5.3. Nesta solução, precisa-se identificar uma ata de registro de preço vigente que possua objeto semelhante, que seja economicamente viável e que tanto o órgão público detentor da ata e a empresa vencedora aceitem a adesão como “carona”, conforme requisitos estabelecidos no Decreto nº 7.892/2013. Além disso, o “carona” precisa se adequar a todo o planejamento que foi feito pelo órgão gerenciador da ata, o que, em algumas vezes, ocasiona alguns problemas ao invés de trazer solução. Considerando a especificidade do objeto da contratação verificou-se não ser viável a adesão a Ata.

Solução 3 - Contratação Direta mediante dispensa de licitação fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 75, II

5.4. Considerando o prazo para a realização do evento, esta opção resta como a mais vantajosa e a melhor para a Administração no momento, visto que o serviço a ser contratado poderá ser contemplado dentro do próprio município, ou dentro da regionalidade, o que considerando sua especificidade, torna esta solução ainda mais efetiva. A referida solução possibilitará, ainda, uma justa concorrência entre as empresas do ramo com interesse em participar, acarretando maior competitividade. Como consequência disso, a Administração atenderá ao interesse público e aos demais princípios que norteiam a Administração Pública em suas aquisições e contratações. Desta forma, identifica-se que a solução viável para atendimento imediato à demanda recebida será efetuar a Contratação Direta através da DISPENSA de LICITAÇÃO conforme preconiza a Lei 14.133, Art. 75- inciso II, possibilitando atendimento da demanda existente com vantagem econômica e financeira para a Instituição.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Agente de Segurança/Vigilante em Eventos para atender o evento de Atividade Cultural do XIII Arraiá da Fronteira do IFMT-Campus Pontes e Lacerda, é a contratação direta via Dispensa de Licitação.

6.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133 /2021, e observadas as exigências contidas no Edital/TR e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem utilizadas foram estimadas através de levantamento feito pelo Departamento de Ensino, ficando conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE	QTD de AGENTES
01	Contratação de AGENTE DE SEGURANÇA /VIGILANTE EM EVENTOS (CBO 5173-10) para atender evento institucional do IFMT - CAMPUS PONTES E LACERDA com carga horária de 06:00 horas de trabalho	POSTO	01	02

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.390,00

8.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais) considerando a média aritmética dos valores obtidos através de planilha específica de estimativa de preços, disponível no processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A execução dos serviços deverá ocorrer em parcela única, considerando que é apenas 1 evento, em data específica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP:

Data de publicação no PNCP: 15/07/2026

Id do item no PCA:

Classe/Grupo:

Identificador da Futura Contratação: 158495-XX/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Além de cumprir com o calendário acadêmico, já que é dia letivo e atividade pedagógica, garantir o total sucesso do evento propiciando um ambiente de lazer, descontração e confraternização, além de uma oportunidade de aproximação da comunidade externa com a instituição IFMT Campus Pontes e Lacerda.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra nenhuma providência a ser adotada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se verifica impactos ambientais na contratação em questão.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Declaramos que, salvo melhor juízo da Autoridade do Órgão, a CONTRATAÇÃO de Serviços de Agentes de Segurança/Vigilante em Eventos para a realização do evento institucional ARRAIÁ DA FRONTEIRA, do IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, da forma como exposta é plenamente VIÁVEL.

Pelo fato da necessidade do serviço de Agentes de Segurança descritos e a data do evento, essa contratação foi classificada como de extrema necessidade, justificando-se que seja realizada conforme o ART. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)



VILSON ANDRE MOREIRA GONCALVES

Demandante

WEMERSON FERREIRA DA SILVA

Representante da Área Técnica



Assinou eletronicamente em 15/06/2026 às 10:17:36.

RONI FIDELIS

Representante da Área Administrativa



Assinou eletronicamente em 15/06/2026 às 10:04:17.